

Declaração

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 272, de 24 de Novembro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Em «11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação», onde se lê «Cap. 05» deve ler-se «Cap. 50».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 6, de 7 de Janeiro de 1989, cujo original se encontra

arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Cap. 03, subdiv. 06» deve ler-se «Cap. 03, div. 02, subdiv. 06».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na coluna de «Reforços ou inscrições», no total do cap. 03, onde se lê «14 442» deve ler-se «14 422».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Presidência do Conselho de Ministros), a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
15	04		7.01.0	01.00		Delegação Regional do Sul			
				01.02		Remunerações certas e permanentes:			
				01.20		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	411	-	(e)
				01.46		Pessoal em qualquer outra situação	52	-	(e)
						Subsídios de férias e de Natal	120	-	(e)
				03.00		Horas extraordinárias	57	-	(e)

deve ler-se:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência a autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
15	04	01	7.01.0	01.00		Delegação Regional do Sul			
						Serviços próprios			
						Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	411	-	(e)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	52	-	(e)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	120	-	(e)
				03.00		Horas extraordinárias	57	-	(e)

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

